



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 00610283.000124/2026-34

1.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a etapa inicial da fase de planejamento da contratação pública, conforme estabelecido no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021. Tem por finalidade subsidiar a decisão administrativa quanto à viabilidade, à oportunidade e à forma mais adequada de contratação, com fundamento nos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento e interesse público.

A Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN), por meio da unidade requisitante Hospital Regional Tarcísio Maia (HRTM), localizado no município de Mossoró/RN, identificou a necessidade de promover a aquisição de materiais de refrigeração (compressores rotativos e scroll para centrais de ar-condicionado), acompanhada dos respectivos serviços de instalação e colocação em funcionamento, visando à manutenção corretiva e pleno reestabelecimento do sistema de climatização da unidade hospitalar.

A contratação pretendida fundamenta-se na **Dispensa de Licitação em razão do valor**, com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação cujo montante se enquadra nos limites legais previstos para contratação direta de bens e serviços comuns.

A contratação mostra-se estratégica e essencial para assegurar o adequado funcionamento dos sistemas de climatização e conforto térmico de blocos cirúrgicos, Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), enfermarias, laboratórios, salas de exames e setores administrativos do Hospital Regional Tarcísio Maia. Trata-se de atividade essencial, visto que a manutenção do controle térmico e da qualidade do ar em ambiente hospitalar integra as exigências de vigilância sanitária e biossegurança indispensáveis à assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Cumprir destacar que o HRTM constitui unidade hospitalar de referência regional para atendimentos de urgência e emergência, trauma, ortopedia, neurocirurgia, cirurgia geral e terapia intensiva, dispondo de 249 leitos e atendendo pacientes de Mossoró e região. A descontinuidade ou falha na climatização pode acarretar paralisação de leitos de UTI e salas cirúrgicas, bem como deterioração de medicamentos e insumos termolábeis, impondo urgência no restabelecimento e manutenção de tais equipamentos.

OBJETIVO

Analisar, sob os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos, a necessidade da aquisição de peças e materiais de refrigeração (compressores), incluindo a prestação do serviço de instalação dos equipamentos, destinados à manutenção do parque de climatização do Hospital Regional Tarcísio Maia, bem como demonstrar a adequação da contratação direta via **Dispensa de Licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)**.

Busca-se assegurar a conformidade com os princípios da legalidade, celeridade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público de saúde.

JUSTIFICATIVA DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade decorre da urgência e essencialidade na manutenção contínua e funcionamento ininterrupto do sistema de climatização do HRTM. A climatização hospitalar é indispensável para:

- **I** – Controle térmico e controle de infecções hospitalares em ambiente crítico (UTIs, Centros Cirúrgicos e Salas de Sutura/Procedimentos);
- **II** – Garantia de condições adequadas de recuperação aos pacientes internados e de trabalho aos profissionais de saúde;
- **III** – Preservação de equipamentos médicos sensíveis e medicamentos que exigem temperatura controlada;
- **IV** – Atendimento às normas de vigilância sanitária e biossegurança vigentes.

A substituição e adequada instalação dos compressores danificados/inoperantes impede a paralisação de centrais de ar do tipo *Hi Wall* e *Piso Teto*, evitando o fechamento de leitos ou a suspensão de atendimentos na rede pública. A contratação por dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021) é a solução juridicamente adequada pela agilidade processual e compatibilidade de custos com os parâmetros legais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E GARANTIA

- A empresa fornecedora deverá comprovar capacidade técnica compatível com o fornecimento de materiais de refrigeração e prestação de serviços de instalação/manutenção de centrais de ar-condicionado;
- Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que ateste o fornecimento e instalação satisfatórios de materiais/equipamentos similares;
- Fornecimento de garantia mínima de **12 (doze) meses** para os produtos e para os serviços de instalação executados, contados do recebimento definitivo.

REQUISITOS DE EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO E ENTREGA

- Prazos e Condições: Entrega dos materiais e execução dos serviços de instalação no prazo máximo estabelecido na Ordem de Fornecimento/Serviço, nas dependências do HRTM em Mossoró/RN;
- A empresa contratada será integralmente responsável pelo fornecimento dos compressores, ferramentas adequadas, insumos necessários à montagem e pela mão de obra especializada para a perfeita instalação e colocação em funcionamento das centrais de ar;
- Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, acondicionados em embalagens originais de fábrica que garantam sua integridade.

LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O objeto enquadra-se como **bem e serviço comum** (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais do mercado.

Avaliaram-se as alternativas de fornecimento e constatou-se mercado amplo para distribuição de componentes de refrigeração e serviços de climatização. Ante a urgência de reposição e instalação dos compressores das centrais de ar do HRTM, a **Dispensa de Licitação fundada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** apresenta-se como a solução mais celeremente eficiente, evitando riscos de desabastecimento e custos operacionais excessivos de um certame formal prolongado.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

As quantidades foram estabelecidas pelo setor competente do HRTM com base no levantamento das centrais de ar inoperantes ou com necessidade imediata de substituição de compressores, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UND	QNT
01	COMPRESSOR ROTATIVO 12.000 BTUS 410A MONOF 220V PARA CENTRAL DE AR HI WALL (INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	20
02	COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTUS 410A MONOF 220V PARA CENTRAL DE AR HI WALL (INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	06
03	COMPRESSOR ROTATIVO 24.000 BTUS 410A MONOF 220V PARA CENTRAL DE AR HI WALL (INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	12
04	COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTUS 410A MONOF 220V PARA CENTRAL DE AR PISO TETO (INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	06
05	COMPRESSOR SCROLL 60.000 BTUS TRIF 380V 410A PARA CENTRAL DE AR PISO TETO	UN	08

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UND	QNT
	(INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)		

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa oficial do valor da contratação será realizada mediante ampla pesquisa mercadológica, a ser conduzida pelo setor responsável em momento oportuno, em estrita observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços utilizará os parâmetros legalmente admitidos, tais como consultas a sistemas oficiais de compras, contratações similares registradas na Administração Pública e cotações diretas com fornecedores do ramo pertinente, garantindo a aferição do valor estimado de mercado e a comprovação da vantagem econômica para a instrução do processo de dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO / ENTREGA

Por se tratar de reposição e instalação imediata para o pronto reestabelecimento de centrais de ar com defeito no hospital, a execução do objeto ocorrerá conforme demanda e cronograma estabelecido pela Administração. A integração entre o fornecimento dos materiais e os serviços de instalação sob a responsabilidade de uma única contratada assegura a garantia integral do serviço e o perfeito funcionamento dos equipamentos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

A presente contratação engloba tanto o fornecimento dos compressores de refrigeração quanto a prestação dos serviços de instalação e colocação em funcionamento nas centrais de ar do hospital.

Dessa forma, a empresa vencedora será integralmente responsável pelo fornecimento dos materiais/equipamentos e pela execução dos serviços de instalação, não havendo dependência de contratações correlatas ou serviços de terceiros para a conclusão do objeto pretendido.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A aquisição e prestação de serviços encontram-se alinhadas às diretrizes do Plano de Contratações Anual da SESAP/RN, no item referente à manutenção predial e de equipamentos do Hospital Regional Tarcísio Maia, atendendo aos princípios de planejamento, governança e eficiência na gestão dos recursos do SUS.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição e instalação pretendidas, busca-se:

1. Reestabelecer o funcionamento pleno e imediato de centrais de ar inoperantes nas diversas alas do hospital;
2. Garantir a climatização e conforto térmico adequados para pacientes internados e equipes multiprofissionais;

3. Assegurar as condições sanitárias e regulamentares de biossegurança exigidas para ambientes hospitalares;
4. Garantir a perfeita execução do serviço por meio da responsabilização única da empresa pelo fornecimento e instalação dos compressores.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO / EMPENHO

•

- Realização e juntada da pesquisa mercadológica formal conduzida pelo setor responsável para consolidação do mapa comparativo de preços (art. 23 da Lei nº 14.133/2021);
- Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa fornecedora/prestadora de serviços;
- Emissão de reserva orçamentária e nota de empenho;
- Designação formal do fiscal e gestor da contratação, em observância ao princípio da segregação de funções.

IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Os compressores adquiridos utilizam fluido refrigerante **R-410A**, que não agride a camada de ozônio (ecologicamente correto). A empresa contratada será responsável pelo recolhimento e descarte adequado dos compressores substituídos, peças e óleos lubrificantes usados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e normas ambientais vigentes.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, a contratação direta por **Dispensa de Licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)** demonstra-se tecnicamente viável, juridicamente adequada e indispensável para a manutenção dos serviços públicos de saúde prestados pelo Hospital Regional Tarcísio Maia de Vasconcelos.

Mossoró/RN, 21 de Agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **SIVAL DA SILVA DUARTE FILHO, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 21/08/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43642512** e o código CRC **297A5A62**.